



Processo nº 1868-11.00/15-2

Parecer nº 323/2015 CEC/RS

O projeto "CARNAVAL DE SÃO BORJA-2016", é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto diz como Carnaval de São Borja - RS 2016, evento municipal com reconhecimento estadual. Trata-se de carnaval de rua, festa popular que reúne milhares de brasileiros e estrangeiros no intuito de prestigiar suas diversificadas atrações culturais. No tocante a número de público presente nos 3 (três) dias de festividade, que serão a definir no mês de fevereiro/2016, se tem os dados de que a média de público total é 30 mil pessoas, sendo, onde 8 mil são argentinos. É festa de entrada franca (exceto nos camarotes), contando com uma estrutura de arquibancadas, camarotes e passarela iluminada e sonorizada. Ocorrendo, nas noites o desfile de 5 escolas de samba (com carros alegóricos). Escolas estas tradicionais na cidade. OBS 1 Como plano de impacto ambiental, serão distribuídas 500 (quinhentas) mudas de plantas nativas a cargo da Prefeitura Municipal de São Borja (declaração anexa). OBS 2: Lista das entidades que se apresentam e dados das mesmas em anexo. OBS 3: Observância do respeito ao plano de acessibilidade declarada pela Prefeitura Municipal em declaração anexa. Para o Carnaval de São Borja conta estrutura de arquibancadas, camarotes, passarela iluminada e sonorizada.

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

CEPC: 3224

Responsável Prefeito: Antônio Carlos Rocha Almeida

Área do Projeto: Carnaval de Rua

Para sua completa realização, os custos do projeto somam a quantia de R\$ 236.700,00 (duzentos e trinta e seis mil e setecentos reais), sendo que deste montante R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais) será receita originária da Prefeitura e R\$ 179.400,00 (cento e setenta e nove mil e setecentos reais) solicitados ao sistema Pró-Cultura.

É o relatório.

2. São Borja é município mais antigo do Rio Grande do Sul, fundado em 1682. Sua história cultural registra ser cidade natal de presidentes da República, artistas e políticos. Entre as figuras ilustres estão Getúlio de Dorneles Vargas, Aparício Mariense, Telmo de Lima Freitas, Ibsen Pinheiro, Tarso Genro, João Goulart, Ângela Dip, Daniela Escobar, Fabiana Tambosi e Trajano Ribeiro. São Borja é coirmã do Rio de Janeiro, conforme lei 2005. Na cidade repousa o único governador de dois estados, Leonel de Moura Brizola, que administrou o Rio Grande do Sul e o Rio de Janeiro sempre com ênfase na educação.

Mais uma vez, esperamos que última, a guisa de informação a Santa Fé Produtora e Consultoria eis que se dirige ao Conselho Estadual de Cultura, esclarecemos não ser o carnaval festa genuinamente brasileira, eis que não podemos esquecer que o entrudo tem origem portuguesa. Herança fiel e completa do entrudo português, com suas alacridades absolutas, aquele que fazia Filinto Elísio em 1808, chorar em Paris com saudade do bródio lusitano, como ensina Câmara Cascudo em sua obra Dicionário do Folclore Brasileiro.

O projeto CARNAVAL DE SÃO BORJA Edição 2016 se encontra formalmente estruturado e instruído com as respectivas cartas de aceite das entidades, representativo adequado plano de divulgação e promove redução do impacto ambiental. O parecerista que assina este instrumento vê na conexão de São Borja ao Rio de Janeiro cidade coirmã a preocupação com o educar pela cultura do carnaval. O Rio Grande do Sul ao longo de sua história esteve ausente em políticas pública de reconhecimento a contribuição da etnia negra na sua formação. Razão que pelo carnaval é meio e mensagem como ensinou Giba-Giba na ora NÓS, OS AFRO-GAÚCHOS. O projeto sobre a mesa é exemplo de buscar parte desta cultura perdida e pouco cantada em sua dignidade total. Páginas gloriosas da história precisam vir à tona.

Recomendamos o rígido cumprimento das normas do PPCI, mormente por envolver segundo o proponente mais de 30 mil pessoas o que o fazemos em cumprimento ao que reza o Art.225 inciso II da Constituição Estadual.

Recomendamos também que em próximas edições os recursos oriundos da prefeitura possam alcançar o mesmo patamar solicitado a LIC. Bem como atente que se trata de projeto de data fixa, devendo, pois observar o prazo de 180 dias anterior ao evento para ingresso no sistema.

3. Em conclusão, o projeto “**Carnaval de São Borja Edição 2016**”, é recomendado para participar da Avaliação Coletiva, em razão de sua relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos fiscais até o valor de **R\$ 179.400,00** (cento e setenta e nove mil e quatrocentos reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2015.

Antônio Carlos Côrtes

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS